**ATA N° 19/2020 – Ordinária**

# Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às onze horas e trinta minutos, nas dependências da nova sede Câmara de Vereadores de Teutônia, na Avenida 01 leste, 1180 no Bairro Centro Administrativo, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Câmara de Vereadores de Teutônia com a presença dos seguintes Vereadores: Aline Röhrig Kohl, Juliano Korner, Claudiomir de Souza, Cleudori Paniz, Délcio José Barbosa, Diego Tenn Pass, Eloir Rafael Rückert, Ketlen Janaína Link, Marcos Aurélio Borges de Quadros e Pedro Hartmann. O presidente Cleudori Paniz abrindo a sessão e invocando o nome de Deus e da Lei, declarou aberta a presente Sessão. A seguir convidou para ler uma passagem bíblica, o Vereador Marcos Quadros, continuando foi colocada em discussão e votação a Ata ordinária 18/2020, a qual foi aprovada com ausência do Vereador Hélio Brandão da Silva. Matéria de Expediente. Correspondências Recebidas: Ofício 439/20, GP/DSM. O Prefeito Municipal de Teutônia no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica, encaminha e propõe ao Legislativo Municipal, o Projeto de Lei de nº 128 ao 131/20 para apreciação dos senhores vereadores. Ofício 443/20, GP/GRC. Senhor Presidente, Ao cumprimenta-lo cordialmente, encaminhamos ao senhor Presidente, para a ciência e posterior elaboração de Projeto de homologatório pelo Legislativo. PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 133/2020: Reconhece a prática de atividades e exercícios físicos, bem como atividades de barbearia e salões de beleza como essenciais para a população do Município de Teutônia e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 134/2020: Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras de pavimentação de Ruas no Município de Teutônia/RS e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 135/2020: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a destinação de áreas de terras, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 136/2020: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a destinação de áreas de terras, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 137/2020: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 654.263,16 (seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 138/2020: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.141.140,00 (dois milhões cento e quarenta e um mil e cento e quarenta reais) e dá outras providências. Oradores: VEREADOR DIEGO TENN PASS: Bom dia a todos os colegas, Vereadores e Servidores da Casa, como é de conhecimento da comunidade, imprensa agora tem que tomar uma série de cuidados em manifestações em pessoas que ocupam cargo público, em função das regras eleitorais. Por isso agradeço a colega Vereadora Aline, que está fazendo o papel de câmeraman aqui na Sessão hoje durante a minha manifestação. Vim para falar pelo seguinte, mais uma vez vou repetir, ficou bonito, as rotulas no trevo de Canabarro, naquela que vai do sentido do Ctg, para linha Ribeiro e também no cruzamento da rua Major Bandeira, a Rodovia Via Láctea está ficando muito bom. O Prefeito encaminhou antes do início destas obras para esta Casa um Projeto de empréstimos, mais de um milhão de reais para fazer estas rotulas, e veio na Câmara de Vereadores antes da sessão e se manifestou no sentido que os Vereadores deviriam aprovar aquele empréstimo, caso contrário nós Vereadores seriamos os culpados pela não execução da obra e seriamos os culpados por possíveis acidentes que poderiam ocorrer futuramente. Para minha felicidade a maioria dos colegas tiveram a lucides, e combateram esta manifestação irresponsável do Prefeito, além do que endividaria ainda mais nossa cidade. E com o diálogo e inteligência fez de certa maneira o poder público no geral uma verdadeira gestão dos recursos e as rotulas estão quase prontas. Sem endividamento, sem empréstimo, o que me deixa sempre com uma dúvida na minha cabeça é o Prefeito vir na Câmara de Vereadores querer fazer politicagem e colocar os Vereadores sob pressão, mas repito para minha alegria, especificamente neste projeto de empréstimo que não passou, não foi aprovado, o Poder Legislativo agiu de maneira verdadeiramente independente do Poder Executivo. Este projeto nós conseguimos organizar os recursos públicos sem empréstimo. É uma pena que não tivemos mais tempo para debater outros empréstimos e talvez não endividar o nosso município. Ai fica a dúvida, praça de Canabarro, será que se tivesse havido mais dialogo ela estaria tal igual bonita está sem pegar empréstimo de mais de Quatrocentos mil reais? Fica a dúvida, mas para alguns o dialogo só acontece de vez em quando. Obrigado Presidente. VEREADOR MARCOS AURÉLIO BORGES DE QUADROS: Bom dia senhores Vereadores, e o mesmo blábláblá de sem fundamento de sempre. Tudo está errado, tudo este certo e fala em ajudar a administração, mas nunca foi conversar com Prefeito. É esse tipo de atitude que está levando a oposição a crescer que nem rabo de cavalo, para baixo, desmontando um projeto que tinha tudo para dar certo. O senhor Presidente eu trago em mãos aqui um projeto de lei, que reconhece a pratica a prática de uso de exercícios físicos, bem como atividades de barbearia e salão de beleza como essências para a população no município de Teutônia, projeto que foi apoiado por todos Vereadores desta Casa e com certeza vai contemplar estas atividades aqui na nossa cidade. Não que as outras não sejam necessárias, mas todos são sabedores que no município está havendo um consenso que a atividade econômica no geral é de suma importância para a máquina econômica da nossa cidade girar. Em relação a outros municípios a gente está fazendo o tema de casa, municípios como Venâncio Aires, Santa Cruz do Sul, está tudo trancado, e aqui a comissão que avalia todas estas situações está sendo coerente em todas as suas ações e oportunizando aqui todo o pai de família que tem o empreendimento na nossa cidade possa trabalhar tranquilo com a Garantia que não será atrapalhado pela administração, em contrapartida todos estão fazendo a sua parte na questão de prevenção. Também trago a informação que as contas da administração municipal no ano de 2019 que são do Prefeito, Jonatan Bronstrup, Prefeita Keetlen Link, e Prefeito Valdir do Amaral foram aprovadas no Tribunal de Contas e trazendo um dado contrato de quem por muito falava sem ter nada em mãos, da capacidade e honestidade da administração municipal em virtude daquela velha história que a oposição tenta bater que por milhares de provas a gente já desmanchou os argumentos iniciais e tudo não passou de uma grande trapalhada. Era isso senhor Presidente, eu agradeço o espaço aqui nesta Tribuna e que todos tenham um bom dia, e que Deus os abençoe neste período que começa a surgir uma luz no fim do túnel em referente a esta pandemia que cerca nossa comunidade. Ordem do dia: Os Projetos de Lei do Poder Executivo de nº 133, 134, 137 e 138/20 foram aprovados com ausência do Vereador Helio Brandão.. Os Projetos de Lei do Poder Executivo de nº 135 e 136 foram baixados nas comissões permanentes, após o pedido de vistas do Vereador Pedro Hartmann. O Projetos de Lei do Poder Executivo de nº 128/20, que estava baixado nas comissões foi aprovado com ausência do Vereador Helio Brandão assim como a Ata Ordinária de nº 018/20 aprovada com ausência do Vereador Helio Brandão. O presidente Cleudori Paniz convidou a todos para comparecerem na próxima sessão ordinária dia primeiro de setembro do corrente ano às 11h30, na nova sede do Poder Legislativo de Teutônia, na Avenida 01 Leste, nº 1180, no bairro Centro Administrativo. Nada mais havendo a tratar, às 12h30 o presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária.

 Aline Röhrig Kohl Cleudori Paniz

 Secretário Presidente